



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 287 /2012-GAB

Institui o Grupo de Trabalho que especifica.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, § 1º, I, da Constituição Estadual e a Lei Complementar Estadual nº 58, de 04 de julho de 2006,

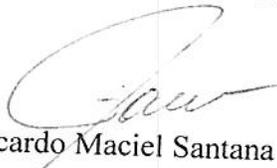
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído Grupo de Trabalho, composto pelos Procuradores do Estado Jader Miranda de Almeida e Rafael Carvalho da Rocha Lima, para tratar dos processos de interesse da SANEAGO, alusivos a procedimento licitatório que tem por objeto a subdelegação da prestação regionalizada dos serviços públicos de esgotamento sanitário no âmbito dos municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 23 de outubro de 2012.


Ricardo Maciel Santana

Procurador-Geral do Estado em exercício

Assinado em 27/10/12
Jader Miranda de Almeida

Assinado em 23/10/12
Rafael Carvalho da Rocha Lima
Procurador do Estado